



Lei n.º 3.345, de 24 de junho de 2015.

Inclui projeto nas Leis n.º 3129/2013-Plurianual, n.º 3277/2014 – LDO, e na Lei n.º 3300/14– LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado a incluir projeto na Lei nº 3129/2013, na Lei nº 3277/2014 – LDO, e na Lei nº 3300/2014 – LOA, e abrir Crédito Especial no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.241.219.1305 REFORMA DO CENTRO IDOSO/RECURSO VINCULADO

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 4.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I- O excesso de arrecadação recebido da transferência do Recurso Vinculado do Estado e rendimentos, no valor de.....R\$ 8.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de junho de 2015, 54ª da Emancipação.

Ademir Antônio Presotto.
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 24 / 06 / 2015.